



PORTARIA N.º 039/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado da senhora **LUZINETE APARECIDA BATISTA**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/12/2025, pág. 169, edição 4892.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

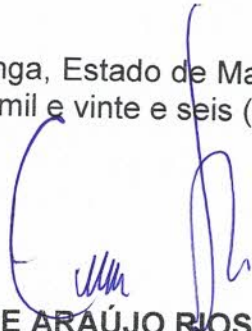
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1360	JANETE PIRES SANTANA	19	84.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado da senhora **LUZINETE APARECIDA BATISTA**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/12/2025, pág. 169, edição 4892.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1360	JANETE PIRES SANTANA	19	84.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº xxxxx44-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº xxxxx49-2 SSP/MT, CPF sob o nº 058.xxx.xxx-03, PIS/PASEP nº 164.xxx.xxx-47, residente e domiciliada na [dado suprimido conforme a LGPD] Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **DISTRATADO**, resolve celebrar o presente **DISTRATO AMIGÁVEL** que reger-se-á pelas normas da Leis Municipais n.º 699/2006, n.º 1.151/2015, n.º 1.375/2019 e nº 971/2011 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. - Fundamentando-se no **Contrato Administrativo nº 024/2025**, o **DISTRATANTE** resolve através deste **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** rescindir o contrato acima mencionado, a rescisão ocorre de forma consensual em razão de a **CONTRATADA** ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2025, com posse prevista para o dia 21/01/2026, circunstância que inviabiliza a continuidade do vínculo anteriormente firmado de forma ami-

gável, com fundamento na Cláusula Oitava do referido contrato, bem como nos arts. 137, VIII e 138, II da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

2.1. Serão pagos os serviços efetivamente executados e certificados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

3.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT em favor da DISTRATADO, não sendo cabível por parte do DISTRATADO qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES DISTRATANTES

4.1. - E por estar devidamente respaldado, declara a parte DISTRATANTE aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 19 de janeiro de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATANTE

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LUZINETE APARECIDA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. CPF nº. 030.441.781-50, residente e domiciliada na Rua Bhaia, Bairro São Luiz, no Município de Araputanga/MT. **Declaro** para os devidos fins legais, que após ser convocada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025** através da Portaria 541/2025, para assumir o cargo de provimento temporário de **Professora**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, que não assumirei a respectiva vaga por motivos particulares.

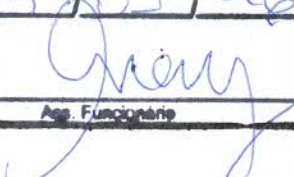
Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

Araputanga– MT, 23 de janeiro de 2026.



LUZINETE APARECIDA BATISTA
CPF nº. 030.441.781-50

RECEBI
23/01/26
Daria M?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	62
Data:	23/01/26
	
Ass. Funcionário	